Superintendência Nacional de Fundo de Garantia SAUS Quadra 03 11° andar 70.070-030 - Brasília - DF

Ofício nº 171/2018 – SUFUG/GEAVO #CONFIDENCIAL 20

Brasília, 15 de agosto de 2018

A Sua Senhoria o Senhor Ismael José de Andrade Júnior Superintendente de Negócios Imobiliários do Banco Santander S.A. Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 CEP: 04.543-011 – São Paulo – SP

Assunto: Atualização do Cadastro e da Habilitação do Banco Santander Brasil S.A

Senhor Superintendente,

- 1. Na condição de Agente Operador do FGTS e atendendo solicitação desse Banco, comunicamos que estamos renovando a Habilitação do Banco Santander Brasil S.A., com validade até 15/08/2019, para atuar na intermediação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS.
- 2. A análise da documentação econômico-financeira nos permitiu manter o conceito de risco "AA", no padrão CAIXA.
- 2.1 Com base no *rating* atribuído, a taxa de risco de crédito corresponde a 0,2% ao ano, equivalente a 0,016667% ao mês, incidente sobre o saldo devedor das operações de crédito que forem contratadas, cobrada juntamente com o encargo mensal.
- 2.2 Informamos que, de acordo com a política de risco adotada pelo Agente Operador do FGTS, serão realizadas avaliações periódicas das condições econômico-financeiras do Banco e que na hipótese de ocorrências de fato relevante que implique alteração da situação ora identificada, poderá ocorrer revisão do *rating* atribuído.
- 2.3 A disponibilidade orçamentária para alocação será apurada tendo como base os recursos já contratados pelo FGTS com os demais agentes financeiros, no momento em que esse Banco demandar recursos do Fundo.

Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente junto à nossa representação no Estado ou acessando os Manuais de Fomento do Agente Operador, disponível no site da CAIXA, endereço: www.caixa.gov.br, escolher a opção download, item FGTS e subitem Manual de Fomento do Agente Operador.

Atenciosamente,

JONAS ALTAMIR FADEL Gerente Nacional Gerência Nacional de Ativo do FGTS

EDILSON CARROGI RIBEIRO VIANNA
Superintendente Nacional
Superintendência Nacional de Fundo de Garantia